

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

4 5 6

7

8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18 19

20

21 22

23

24

25

26

27

28 29

30

31 32

33

34 35

36

37

38

39

40 41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

1

2

3

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e cinco minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu-se extraordinariamente, sob a presidência da **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: Prof.^a Giani David Silva, Diretora Adjunta de Graduação; Prof.^a Kecia Aline Marques Ferreira, Prof. Paulo Azevedo Soave, Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino, Prof.^a Adriana Akemi Okuma, Prof.^a Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira, Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino, Prof. Marcello Rosa Dumont e Prof.ª Luciana Alvarenga Santos, membros titulares da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; Prof. Frederico Keizo Odan, Prof.^a Sandra Mara Alves Jorge e Prof.^a Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende, membros suplentes da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; Prof. Milney Chasin, membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; Sra. Jussara Biagini e Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza membros titulares dos servidores técnicoadministrativos; Sra. Eloiza Helena Gonçalves Maia, membro suplente dos servidores técnico-administrativos: **Sra. Anna Luiza Leão Costa Silva** e Sr. Mateus Mendes de Souza, membros titulares dos discentes. Convidados: Sra. Sarah Galdino e Sr. André Marcal, membros do DCE. No início da reunião foi registrada a presença de 17 (dezessete) membros, sendo 13 (treze) titulares e 04 (quatro) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada, pela presidente, a Abertura da 240ª Reunião do Conselho de Graduação, às quatorze horas e cinco minutos. Ao longo da reunião mais 02 (dois) membros acessaram a sala, totalizando 19 (dezenove) conselheiros. A Prof.ª Danielle Marra deu início à reunião realizando a leitura da pauta. A Prof.ª Kecia Aline sugeriu a inversão de pontos e a Prof.ª Danielle Marra também solicitou o acréscimo do documento do Prof. Frederico Keizo, relacionado ao estudo do Colegiado de Engenharia Ambiental e Sanitária quanto à migração das matrizes para o curso. Assim sendo, a pauta foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis da seguinte forma: 1. Discussão. 1.1. Memorando eletrônico nº16/2023 — CECOM. Assunto: Análise de impacto da implantação do currículo novo do curso de Engenharia de Computação (NG). 1.2. Ofício do Diretório Central dos Estudantes acerca da minuta de migração. 1.3. Análise do Colegiado de Engenharia Ambiental e Sanitária quanto à migração das matrizes para o curso. 1.4. Continuidade da discussão da minuta de migração dos alunos para as novas matrizes curriculares. 2. Informes. A Prof.a Danielle Marra disse que o presidente do DCE solicitou a participação do coordenador geral e da vicecoordenadora da entidade na reunião. Dessa forma, as participações do Sr. André Marçal e da Sra. Sarah Vieira Gonçalves Galdino foram aprovadas com 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção. A seguir, a **Prof.ª Danielle Marra** ainda colocou em votação o momento em que os membros do DCE participariam da reunião, sendo aprovada a participação em toda a reunião da seguinte forma: 07 (sete) votos favoráveis para

participação em toda reunião, 06 (seis) votos favoráveis para participação apenas durante a apresentação do ofício enviado e 01 (uma) abstenção. 1.1. Memorando eletrônico n°16/2023 - CECOM. Assunto: Análise de impacto da implantação do currículo novo do curso de Engenharia de Computação (NG). A Prof.^a Danielle Marra apresentou o Memorando nº 16/2023 - CECOM. A presidente disse que foram feitas duas solicitações, a saber, que os conselheiros tomem conhecimento das informações constantes no memorando e no anexo enviado, e a segunda solicitação, que o conselho decida pela não migração compulsória dos alunos entre os currículos. A presidente falou que o estudo está muito bem fundamentado, porém, é preciso entender que a migração traz benefícios aos alunos. Além disso, permitir que apenas os alunos de um curso recebam esse tratamento diferencial, caso seja isso que a redação do segundo pedido esteja dizendo, não é adequado. A **Prof.ª Kecia Aline** pontuou não considerar uma boa medida que as especificidades dos cursos não sejam observadas, uma vez que cada curso tem um percurso diferente. Ainda disse que, pelo fato de nem todos os cursos terem feito ou apresentado um estudo de análise do currículo antigo para o atual, é difícil dizer se haverá, de fato, impacto se a migração não ocorrer. O **Prof. Milney Chasin** reforçou que é preciso mais tempo para que a definição do percentual para migração seja decidida. O professor disse que um estudo reforçado dos outros departamentos seria necessário. Dito isso, a **Prof.ª Danielle Marra** relembrou que na 238ª Reunião do CGRAD foi votado, pelo pleno, que não seriam solicitados mais documentos aos cursos. A **Prof.ª Adriana Akemi** ressaltou que a coordenação do curso de Química Tecnológica realizou o estudo de impacto da implantação do currículo novo, porém, não o apresentou. A professora destacou que os departamentos foram consultados quanto a sobrecarga dos docentes e os demais impactos da reestruturação. A **Sra. Jussara Biagini** disse que a CDE realizou um estudo sobre os impactos que foram apresentados pela Engenharia da Computação e o estabelecimento de um mínimo e máximo para a migração causa estranhamento aos estudantes que estão entre esses extremos. A conselheira destacou duas questões que deveriam ser revistas: aplicação de uma norma distinta em sujeitos na mesma situação e a falta de clareza na aplicação dessas normas. A Prof.ª Kecia Aline reiterou a complexidade de limiares idênticos a realidades distintas e disse que não há embasamentos para que a migração seja feita além da porcentagem de equivalência entre as grades. A Prof.ª Giani David relembrou que o fato de alguns cursos não migrarem impacta na oferta de disciplinas equalizadas e evidenciou que no caso do curso de Letras há um aspecto positivo, uma vez que o PPC novo não oferta disciplinas ao sábado, o que incentiva a permanência dos alunos. A **Prof.ª Luciana Alvarenga** contribuiu com a discussão dizendo que também realizou um estudo e enfatizou que a discussão que estava ocorrendo ali também ocorreu no Fórum Coordenadores. A professora disse que a reestruturação dos PPCs no campus Varginha foi realizada pensando na migração e isso deu embasamento suficiente para definir o percentual dessa migração. Ainda enfatizou que não há nenhuma condição de se manterem as duas matrizes no campus. O Sr. André Marçal disse que quanto mais demorar para a migração ocorrer, mais casos de discussões específicas ocorrerão, por isso é preciso que o processo de migração se inicie. 1.2. Ofício do Diretório Central dos Estudantes acerca da minuta de migração. Visto o andamento da discussão, a Prof.ª Danielle Marra apresentou o ofício do DCE e abriu as inscrições para debate. O Sr. Leôncio de

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71 72

73

74 75

76 77

78 79

80

81 82

83

84 85

86

87

88

89

90 91

92

93 94

95

96

97

98

99

Souza disse que é muito positiva a participação dos discentes na reunião. O conselheiro falou que foi às CDEs conversar com os técnicos administrativos sobre a migração e a visão deles está complexa. A instituição tem um nível de irregularidade dos discentes muito grande, comentou ainda que a reestruturação foi feita de forma rápida e que gostaria de ter tido mais tempo para realizar as modificações. O **Sr. Leôncio de Souza** explicou que, pelo fato de as discussões se basearem na inexistência de docentes para manter as duas grades, esse argumento deve ser relembrado na apresentação de algum curso novo para aprovação. Visto que a discussão se concluiria, o Sr. André Marçal sugeriu que a porcentagem fosse estabelecida, pois, caso isso não ocorra, a definição livre por parte do colegiado pode ficar desigual. A Prof.ª Kecia Aline lembrou que isso não é o que consta no ofício enviado. O que foi solicitado no documento foi que esse percentual seja definido pelo colegiado, alegando prejuízo aos discentes que a definição seja colocada de forma geral. O Sr. André Marçal justificou que esse documento foi redigido pensando que a análise seria feita caso a caso. Após discussão com o representante discente no conselho e com a diretora de graduação, ficou esclarecido que esse processo não seria possível e então, foi concluído que a definição desse percentual por parte do conselho seria o melhor caminho. 1.3. Análise do Colegiado de Engenharia Ambiental e Sanitária quanto à migração das matrizes para o curso. A Prof.ª Danielle Marra realizou a leitura da análise do Colegiado e relembrou que, em uma das discussões no conselho, foi dito que o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária era o que possuía a menor porcentagem de equivalência. Com a palavra, o Prof. Frederico Keizo explicou alguns pontos do documento, destacando que a maior parte das mudanças foram realizadas para adequação às atribuições do CREA. 1.4. Continuidade da discussão da minuta de migração dos alunos para as novas matrizes curriculares. A Prof.^a Danielle Marra disse que, tendo em vista a discussão, há dois encaminhamentos para se definir o percentual de migração. O primeiro é que o conselho defina o percentual mínimo para a migração e o segundo é que o colegiado de cada curso defina, de forma livre. Caso o pleno decida pela primeira opção, a discussão será iniciada para definir esse percentual. A Prof.^a Danielle Marra apresentou a minuta com essas duas opções e abriu as inscrições para discussão. A Prof.ª Kecia Aline sugeriu que um limiar inferior para a migração compulsória não fosse estabelecido pelo CGRAD. O Prof. Marcelo Rosa relembrou que o PPC novo é melhor que o antigo. Partindo desse ponto, o professor falou que os primeiros semestres do PPC novo já estão vigentes e, nesse momento, a discussão enfatiza as questões das disciplinas equalizadas. Dito isso, o professor esclareceu que o aluno que retorna do trancamento terá seu caso analisado como caso excepcional, de acordo com o último artigo da resolução já aprovado. Além disso, o professor também disse que o conselho deveria decidir esse percentual. O Prof. Marcelo Rosa falou que por outro lado, aqueles cursos que teriam prejuízos com essa definição deveriam poder sugerir um percentual que, posteriormente, seria discutido e aprovado no conselho. A Prof.ª Kecia Aline destacou que na resolução é preciso ter algum artigo amparando o aluno que não for migrar, estabelecendo o prazo para que as disciplinas do PPC antigo daquele curso sejam ofertadas. O Prof. Milney Chasin reforçou que se o colegiado de curso realizasse um plano de transição, sugerido pela Prof.ª Kecia Aline, o conselho poderia chegar a um número com critérios objetivos. O Prof. Giancarlo Queiroz disse que concorda com a posição do Prof. Milney Chasin e questionou se

101102

103

104105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115116

117

118119

120

121 122

123

124125

126

127

128

129

130

131 132

133

134 135

136

137138

139

140 141

142

143144

145

146

147

148

149

alguém sabia qual é o percentual de discentes não regulares. A Prof.ª Danielle Marra disse que esse número é muito variável entre os cursos. Sem mais considerações, a Prof.^a Danielle Marra iniciou os encaminhamentos. Como primeira opção, o CGRAD definiria a porcentagem e, a segunda, o Colegiado definiria essa linha de corte para migração. Após a sugestão da Prof.ª Kecia Aline, a presidente encaminhou a votação da seguinte forma: órgão que será responsável por estabelecer o limite superior - CGRAD ou Colegiado. Majoritariamente, o conselho decidiu que o CGRAD irá determinar qual será o limite superior com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Feita essa votação, a Prof.ª Danielle Marra encaminhou outra votação para definir quem determinaria o limite inferior para migração: CGRAD ou Colegiado. O conselho decidiu que o CGRAD definiria esse limite com 07 (sete) votos favoráveis para a primeira opção, 05 (cinco) votos favoráveis para a segunda, 01 (uma) abstenção. Embora não houvesse dissenso quanto ao limite superior para a migração, a Prof.^a Danielle Marra encaminhou o percentual que constava na minuta migração facultativa para os alunos com 80% ou mais de integralização - para votação. Este foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. A **Prof.**^a **Danielle Marra** encaminhou a votação para definir qual seria o limite inferior, tendo 02 propostas: menos de 40% de integralização para migração obrigatória, conforme a proposta da Engenharia Ambiental e Sanitária, e menos de 60% de integralização para migração obrigatória, tal como estava na minuta. Os conselheiros decidiram pela primeira proposta, obtendo 08 (oito) votos favoráveis nesta, 04 (guatro) votos favoráveis na segunda proposta e 02 (duas) abstenções. O **Prof. Milney Chasin** justificou seu voto dizendo que, pelo motivo de não ter a opção contrária para votação, absteve-se quanto a esse ponto, pois foi a forma mais expressiva em demonstrar seu ponto de vista. O Sr. Leôncio de Souza sugeriu que para o inciso I fosse incluída a carga horária total do curso da matriz antiga e a presidente explicou que a proposta do fórum é carga horária total apenas de disciplinas e que na matriz antiga não havia a obrigatoriedade dos 10% de extensão. O Sr. Mateus Mendes disse que será menos problemático se contabilizar apenas a questão da carga horária de disciplinas, pois incluir as demais atividades, além de aumentar o número de alunos para migrar, irá impactar nos encargos didáticos dos docentes. O conselheiro ainda solicitou que fosse acrescentado o termo "carga horária total de disciplina" no final do II inciso. A **Sra. Jussara Biagini** solicitou que a redação do inciso fosse revista, evitando deixar espaço para outras interpretações. Visto que houve dissenso quanto ao inciso II, a presidente colocou em votação a sugestão do Sr. Mateus Mendes. A proposta do conselheiro foi aprovada com 08 (oito) votos favoráveis e a proposta de considerar o inciso tal como estava na minuta obteve 04 (quatro) votos. A Prof.^a Danielle Marra continuou com a apresentação no parágrafo primeiro do artigo 2°. O Sr. Leôncio de Souza disse que nesse ponto as disciplinas eletivas deveriam ser contabilizadas. A presidente disse que a carga horária de eletiva já entra automaticamente, por isso, nesse parágrafo, não foi citada a carga horária de eletiva. A **Prof.ª Danielle** Marra explicou que o aproveitamento de disciplinas se distingue de computação de carga horária para migração. O Prof. Frederico Keizo disse que no SIGAA, parte da carga horária de optativa é flexibilizada para carga horária de disciplinas eletivas e, ainda disse que, na redação do inciso segundo está dito "carga horária total de disciplinas", contradizendo este parágrafo. Dessa forma, a Prof.ª Giani David sugeriu acrescentar no artigo citado "... de disciplinas obrigatórias e

151

152153

154

155156

157

158

159

160

161

162163

164

165 166

167

168 169

170

171172

173

174175

176 177

178

179

180

181 182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193 194

195

196

197

198

199

optativas". O Prof. Frederico Keizo ainda disse que seria bom deixar esclarecido que as disciplinas eletivas não serão utilizadas como percentual de disciplinas contabilizadas, já que as disciplinas eletivas podem ser entendidas como uma carga horária dentro das disciplinas optativas. A Prof.ª Danielle Marra explicou que disciplinas optativas em excesso, para os cursos que possuem flexibilização, podem ser aproveitadas como disciplinas eletivas, as demais não. A **Prof.**^a **Kecia Aline** colaborou com a fala do Prof. Frederico Keizo dizendo que a disciplina eletiva é uma disciplina que o aluno cursa de forma opcional. A professora disse que não concorda com a posição de excluir essas disciplinas, mas que entendeu que o motivo da exclusão foi minimizar os impactos para os departamentos. A professora também disse que raramente alguma análise do ponto de vista do estudante é apresentada pela DIRGRAD e destacou que retirar a possibilidade de computar as disciplinas eletivas como carga horária é diminuir a opção do estudante em "fugir" da migração compulsória. Ainda solicitou que, nas análises feitas a partir de agora, fosse considerado o ponto de vista de impactos dos estudantes. A Prof.ª Danielle Marra disse que o ponto de vista do discente foi muito discutido no Fórum de Coordenadores, considerando as implicações que a migração traria, defendendo, inclusive, a possibilidade de mais um ano para integralização e de aproveitamento de estudos. Dito isso, a Prof.^a Danielle Marra colocou em votação a migração contabilizando a carga horária total de disciplina incluindo obrigatória e optativa ou incluindo obrigatória, optativa e eletiva. Dessa forma, a segunda opção foi escolhida pelos conselheiros com 06 (seis) votos favoráveis, a primeira opção obteve 03 fotos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Considerando o avançado da hora, a Prof.ª Danielle Marra agradeceu aos conselheiros e encerrou a reunião às dezoito horas e trinta e quatro minutos, e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros presentes na reunião.

228229230

201202

203

204

205206

207

208

209

210

211

212213

214

215

216

217218

219

220221

222

223

224225

226

227

Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo

231 Diretora de Graduação

232 233

Prof.^a Giani David Silva

Diretora Adjunta de Graduação

235236

234

Prof.^a Kecia Aline Marques Ferreira

237 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

238239

Prof. Paulo Azevedo Soave

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

241242

240

Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

243244245

Prof.^a Adriana Akemi Okuma

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

246247248

Prof.^a Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira

Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

251	Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino
252	Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
253	
254	Prof. Marcello Rosa Dumont
255	Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
256	
257	Prof. ^a Luciana Alvarenga Santos
258	Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
259	
260	Prof. Frederico Keizo Odan
261 262	Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
263	Prof. ^a Sandra Mara Alves Jorge
264	Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
265	
266	Prof. ^a Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende
267	Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
268	
269	Prof. Milney Chasin
270	Membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
271	Letras e Artes
272	
273	Sra. Jussara Biagini
274	Membro titular dos servidores técnico-administrativos
275	
276	Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza
277	Membro titular dos servidores técnico-administrativos
278	
279	Sra. Eloiza Helena Gonçalves Maia
280	Membro suplente dos servidores técnico-administrativos
281	
282	Sra. Anna Luiza Leão Costa Silva
283	Membro titular dos discentes
284	On Mataua Mandaa da Causa
285	Sr. Mateus Mendes de Souza
286	Membro titular dos discentes